CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

L E I N º 3 3 6

SÚMULA - Abre um Crédito Especial na importância de Cr$- 61.423,20 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), para pagamento de contas de Exercícios Findos de 1955.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr$ 61.423,20 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS)), para pagamento de "Contas a Pagar de Exercícios Findos", apuradas na vigência do presente exercício financeiro e pertencentes ao ano de 1955.

Artigo 2º - Para fazer face ao pagamento do presente crédito, contará a Municipalidade com os recursos oriundos doexcesso previsto na arrecadação da receita prevista.

Artigo 3º - Esta Leientrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1956.

Guilherme Lazaro Martinez
PRESIDENTE

Dr. Wilson Junqueira
1º SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

LEI Nº 336

SÚMULA - Abre um Crédito Especial na importância de Cr$- 61.423,20 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), para pagamento de contas de Exercícios Findos de 1955.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr$ 61.423,20 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS)), para pagamento de "Contas a Pagar de Exercícios Findos"), apuradas na vigência do presente exercício financeiro e pertencentes ao ano de 1955.

Artigo 2° - Para fazer face ao pagamento do presente crédito, contará a Municipalidade com os recursos oriundos doexcesso previsto na arrecadação da receita prevista.

Artigo 3° - Esta Leientrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1956.

Guilherme Lazaro Martinez
PRESIDENTE

Dr. Wilson Junqueira
1° SECRETÁRIO